
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Sr. Mário Gouvêa Santiago e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará ao Sr. Mário Gouvêa Santiago, como reconhecimento do Poder Público a todo seu esforço em implantar a indústria de perfumes no Pará, e ter assim, enriquecido o campo industrial do nosso Estado.

Art. 2.º - A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título honorífico que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1970.

João Renato Franco
Presidente
Abbas dos Santos Arruda
1º. Vice-Presidente
Antônio Alves Teixeira
1º. Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º. Secretário

DOE N° 21.874, DE 23/09/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.